



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraociaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.587, DE 9 DE JULHO DE 2024.

Revoga a Portaria n.º 1573, de 28 de junho de 2024, que contratou para exercer a função de Motorista, o candidato Adriano Pereira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolo n.º 3518/2024, de 3 de julho de 2024, apresentado pelo candidato Adriano Pereira da Silva.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 1573, de 28 de junho de 2024, que contratou pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, a contar 3 de julho de 2024, para exercer a função de Motorista, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato Adriano Pereira da Silva, em face da comunicação objeto do Protocolo n.º 3518/2024.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 9 de julho de 2024.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 10/07/24 Edição nº 2342

Caderno _____ Pag. 2

Órgão Jornal Folha da Divul